

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0781 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Aprova Laudo Técnico Ambiental do Campus da Saúde

Professor João Cardoso Nascimento Júnior e define

os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina os Art. 68 a 72 da Lei nº 8.112/1990;

O que consta das Normas Regulamentadoras nºs 15 e 16 aprovadas pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;

O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

O que consta dos Laudos Técnicos das condições de trabalho anexo ao processo nº 23113.010884/2016-12;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Aprovar os laudos técnicos dos ambientes relacionados ao Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Júnior e definir os adicionais de insalubridade ou periculosidade devidos aos ocupantes dos cargos que exercerem atividades nos diversos ambientes deste Campus na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - É de responsabilidade do gestor da unidade da área administrativa informar a área de Gestão de Pessoas quando houver alteração de riscos, para que seja providenciada a adequação e reenquadramento mediante a elaboração de novo laudo.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria se aplicam aos requerimentos pendentes e formulados anteriormente a esta, observando-se a data do pedido e o devido enquadramento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

Reitor

| **Localidade: Hospital Universitário** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade** | **Lotação** | **Cargo** | **Insalubridade/Classe de Risco** | **Periculosidade / Enquadramento pelo anexo** | **Irradiação ionizante** | **Gratificação por trabalhos com raios -X ou substancias Radioativas** | **OBS** |
| Administração | Unidade de registros e controle de pessoas | Aux. em Adm. | Não | Não | Não |  |  |
| Administrador | Não | Não | Não |  |  |
| Divisão adm. Financeira | Contador | Não | Não | Não |  |  |
| Assist. Em adm. | Não | Não | Não |  |  |
| Atendente de consult. - Área | Não | Não | Não |  |  |
| Secretário executivo | Não | Não | Não |  |  |
| Unidade de contas médicas, Faturamento e Controle | Enfermeiro | Não | Não | Não |  |  |
| Unidade de contabilidade | Tec. em contabilidade | Não | Não | Não |  |  |
| contador | Não | Não | Não |  |  |
| Assessoria | Economista | Não | Não | Não |  |  |
| Aux. em Administração | Não | Não | Não |  |  |
| Licitação | Assistente em administração | Não | Não | Não |  |  |
| Biblioteca da saúde | Bisau | Bibliotecário-documentalista | Não | Não | Não |  |  |
| Assist. em Adm. | Não | Não | Não |  |  |
| Serviços de gestão de processos e tecnologia da informação | SGPTI | Analista de tecnologia da informação | Não | Não | Não |  |  |
| Prof. do Magistério superior | Não | Não | Não |  |  |
| Térreo | Diretorias | Médico - área | Não | Não | Não |  |  |
| Economista | Não | Não | Não |  |  |
| Prof. magistério superior | Não | Não | Não |  |  |
| Nutrição | Nutricionista - habilitação | Não | Não | Não |  |  |
| Tec. em nutrição e dietética | Não | Não | Não |  |  |
| Aux. de nutrição e dietética. | Não | Não | Não |  |  |
| Nutrição | Cozinheiro | Não | Não | Não |  |  |
| Aux. de cozinha | Não | Não | Não |  |  |
| Lavanderia | Enfermeiro - área | Não | Não | Não |  |  |
| Admissão e internação | Enfermeiro - área | Não | Não | Não |  |  |
| Aux. em administração | Não | Não | Não |  |  |
| Farmácia | Aux. de farmácia | Não | Não | Não |  |  |
| Farmáceutico | Não | Não | Não |  |  |
| Almoxarife | Não | Não | Não |  |  |
| Assist. em Adm. | Não | Não | Não |  |  |
| Laboratório de análises clínicas | Hematologia, imunologia, microbiologia, bioquímica, parasitologia, uranálise, hormônios. | Tec. de laboratório - área | 10% / Biológico | Não | Não |  |  |
| Farmacêutico - bioquímico | Não | Não |  |  |
| Farmacêutico - habilitação | Não | Não |  |  |
| Tec. de laboratório - área | Não | Não |  |  |
| Farmacêutico - bioquímico | Não | Não |  |  |
| Farmacêutico – Habilitação | Não | Não |  |  |
| 1º Andar | Centro de material e esterilização - CME - Área suja e limpa | Aux. de Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não |  |  |
| Enfermeiro - área | Não | Não |  |  |
| Comissão de controle de infecção hospitalar | Enfermeiro - área | 10% / Biológico | Não | Não |  |  |
| Gerencia de risco | Médico - área | Não | Não |  |  |
| Vigilância epidemiológica | Técnico em Enfermagem | Não | Não |  |  |
| Centro Cirúrgico | Enfermeiro - área | 20% / Químico  10% / Biológico | Não | Não |  |  |
| Médico - área | Não | Não |  |  |
| Tec. em Enfermagem | Não | Não |  |  |
| Aux. de Enfermagem | Não | Não |  |  |
| Clínica Pediátrica | Enfermeiro - área | 10% / Biológico | Não | Não |  |  |
| Médico - área | Não | Não |  |  |
| Tec. em Enfermagem | Não | Não |  |  |
| Aux. de Enfermagem | Nâo | Não |  |  |
| Clínica Psiquiátrica | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| 2º Andar | Clínica Cirúrgica I | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clínica Cirúrgica II | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Unidade de Terapia Intensiva - UTI | Técnico em Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Enfermeiro – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| 3º Andar | Clínica Médica I | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clínica Médica II - Infectologia | Enfermeiro – área | 20% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Patologia | Macroscopia / Microscopia / Sala de Coloração | Técnico de Laboratório – área | 20% / Químico  10% /Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico – área | 20% / Químico  10% /Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Unidade de Imagem e Métodos Gráficos (UIMG) | Radiologia / Tomografia / Mamografia | Técnico em Radiologia | 10% / Físico  10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | 10% |  |
| Técnico de Laboratório – área | 10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | Será elaborado laudo posterior. |  |
| Médico – área | 10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | Será elaborado laudo posterior. |  |
| Enfermeiro - área | 10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | Será elaborado laudo posterior. |  |
| Técnico em Enfermagem | 10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | Será elaborado laudo posterior. |  |
| Auxiliar de Enfermagem | 10% / biológico | Não | De acordo com art.7 da O.N -6 requer laudo específico por comissão específica. Portanto, uma resposta será apresentada em trabalhos futuros. | Será elaborado laudo posterior. |  |
| Unidade de Imagens e Métodos Gráficos | Eletrocardiograma / Teste Ergométrico / Ultrassonografia / Espirometria / Endoscopia | Médico – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Enfermeiro - área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Unidade de Serviço Ambulatorial | SOST | Enfermeiro do Trabalho | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Psicologia / Serviço Social | Assistente Social | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Psicólogo - área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Ambulatório de Cicatrização | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico - área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clínica Médica I - II | Médico – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Enfermeiro - área | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clínica Médica II | Farmacêutico | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Odontologia | Odontólogo | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clínica Cirúrgica | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico - área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Pediatria | Enfermeiro – área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Enfermagem | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Médico - área | 10% / Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Unidade de Serviço Ambulatorial | Psicologia | Psicólogo – Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Nutrição | Nutricionista – Habilitação | Não | Não |  |  |  |
| Curativo/  Cicatrização | Enfermeiro - Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Técnico em Enfermagem | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Central de Pesquisa | Biomédica | Médico –  Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Auxiliar de  Enfermagem | Não |  |  |  |
| Técnico em  Enfermagem | Não |  |  |  |
| Enfermeiro –  Área | Não |  |  |  |
| Nutrição | Nutricionista –  Habilitação | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Psicologia | Psicólogo –  Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Fonoaudiologia | Fonoaudiólogo | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Centro de Reabilitação em Hanseníase | Dermatologia | Médico –  Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Enfermeiro-  Área | Não |  |  |  |
| Técnico em  Enfermagem | Não |  |  |  |
| Auxiliar em  Enfermagem | Não |  |  |  |
| Fisioterapia | Técnico de  Laboratório -  Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Fisioterapeuta | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Administração do Ambulatório/ Recepção | Assistente em Administração | Não | Não |  |  |  |
| Atendente de Consultório-  Área | Não |  |  |  |
| Auxiliar em  Administração | Não |  |  |  |
| Agencia Transfuncional | Banco de Sangue | Enfermeiro –  Área | 10% / Biológico | Não |  |  |  |
| Técnico em  enfermagem | Não |  |  |  |
| Manutenção Predial | Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura | Técnico em Agropecuária | 10% / Físico | Não |  |  |  |
| Carpintaria/ Marcenaria | Carpinteiro | Não | Não |  |  |  |
| Marceneiro | Não | Não |  |  |  |
| Elétrica | Eletricista | 10% / Químico | 10% / eletricidade (anexo IV) |  |  | O laudo faz referencia ao eletricista terceirizado |
| Auxiliar de  Eletricista | 10% / eletricidade (anexo IV) |  |  |  |
| Caldeira | Contramestre-  Oficio | Não | Não |  |  |  |
| Operador de  Caldeira | Não | Não |  |  |  |
| Obras | Servente de  Obras | Não | Não |  |  |  |
| Solda | Montador –  Soldador | 10% / Físico | Não |  |  |  |
| Eletrônica | Técnico em Eletrônica | Não | Não |  |  |  |
| Hidráulica | Bombeiro hidráulico | 20% / Biológico | Não |  |  |  |
| CCBS- HU | Sala de Chefia- HU | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica | \*\*\* |
| Assistente em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS- HU | Biblioteca | Assistente em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Bibliotecário-  Documentalista | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU- Departamento de Fisioterapia | Secretaria | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Sala da Chefia | Assistente em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Ambulatório | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Fisioterapeuta | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU-  Departamento de Medicina | Secretaria | Auxiliar em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Operador de Maquina Copiadora | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Sala de Chefia | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clinica Médica | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clinica Pediatra | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clinica Cirúrgica | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Clinica Ginecológica e Obstetra | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU-  Departamento de Enfermagem | Secretaria | Auxiliar em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Técnico em Enfermagem | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Sala da Chefia | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Colegiado de Enfermagem | Auxiliar em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Pós-Graduação em Enfermagem- Coordenação | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Tecnologia Enfermagem | Técnico em Enfermagem | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Ambulatório de Enfermagem | Técnico em Enfermagem | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU-  Laboratório de Pesquisa em Neurociências | Biotério | Auxiliar em Agropecuária | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Sala de Pesquisa - Biotério | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU- Patologia | Laboratório de Biologia Molecular | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico  10% Químico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU- Departamento de Odontologia | Secretaria | Assistente em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Sala da Chefia | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Pós- Graduação- Coordenação | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Ambulatório de Biologia | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico | Não | Aguardando enquadramento por comissão constituída para essa finalidade, tal como previsto no § 1° do Art. 7° da Orientação Normativa N°. 6 /2013. | Não Aplica |  |
| Técnico em Higiene Bucal | 10% Biológico | Não |  | Não Aplica |  |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 10% Biológico | Não |  | Não Aplica |  |
| Manutenção - Odontologia | Técnico em Equipamento Médico Odontológico | 20% Biológico  20% Químico | Não |  | Não Aplica |  |
| Laboratório de Prótese | Técnico em Prótese Dentaria | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Patologia Investigativa | Professor do Magistério Superior | 10% Biológico  10% Químico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Radiologia - Odontologia | Técnico em Higiene Dental | 10% Biológico  10% Físico | Não | Aguardando enquadramento por comissão constituída para essa finalidade, tal como previsto no § 1° do Art. 7° da Orientação Normativa N°. 6 /2013. | Não Aplica |  |
| Sala de  Esterelização- Odontologia | Técnico em Enfermagem | 10% Biológico | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| CCBS HU- Hospital Universitário | Programa de Pós -Graduação em Ciências da Saúde - Secretaria | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Assistente em Administração | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Atendente de Consultório- Área | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Pesquisa em Neurociências | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Investigação Clinica | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |
| Laboratório de Tecnologia e Informação para Saúde | Professor do Magistério Superior | Não | Não | Não Aplica | Não Aplica |  |

**Observação**: Para todos os cargos Administrativos bem como para os Grupos Homogêneos de Exposição previstos para o atendimento das necessidades do Campus da Saúde.

Este anexo é o resumo dos laudos atualizados produzidos e consensados pela Comissão de Insalubridade datados, assinados e entregues a PROGEP em 08 de abril de 2016.